

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 249/1953

Ementa

DENOMINA "PAVILHÃO DR. ANTENOR SOARES GANDRA" RECINTO DA EXPOSIÇÃO VITIVINÍCOLA E INDUSTRIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (FESTA DA UVA).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 24/03/1953 27/03/1953 O Jundiaiense

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 382/1953 - Autoria: Amadeu Ribeiro Júnior

Status de Vigência

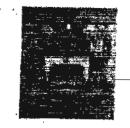
Em vigor

Observações

Autor: AMADEU RIBEIRO JÚNIOR

MUNICIPAL DE

PREFEITURA



Mayor 7

- L R I Nº 249, DE 24 DE MARÇO DE 1 953 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão realiza da no dia 18 de março de 1 953, PROMULGA a seguinte lei:

Art. 1º - O pavilhão dedicado aos produtos agrícolas e vinícolas de Jundiaí, construído na área onde se realisou a Exposição Vitivinícola e Industrial do Estado de São Pau lo, em Jundiaí, passa a denominar-se "Pavilhão Dr. Antenor Sog res Gandra".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIS LATORRE

- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitu ra Municipal de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de ma<u>r</u> ço do ano de mil novecentos e cinquenta e três.

VIRGILO TORRICELLI

Diretor